

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
15 DE DEZEMBRO DE 2025.
CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SETIMA REUNIÃO ANUAL – 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, às 10h, realizada de forma virtual, com a apresentação de documentos contidos no **Processo SEI de nº 0061108525.000050/2025-94**, antecipadamente disponibilizado aos Conselheiros.

2. CONVOCAÇÃO: Cumpre-se registrar que a reunião teve seu início postergado em relação ao dia previsto na convocação por sua Presidente, conforme Edital de Convocação, expedido em 04 de dezembro do corrente ano, porém dispensando nova convocação em virtude da presença da totalidade dos seus Conselheiros empossados e da manutenção da pauta apresentada dos assuntos a serem tratados, nos termos do art. 28, *caput* do Estatuto Social.

3. PRESENCAS: A reunião foi realizada tendo a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia investidos no cargo, com a presença da Sra. **Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz**, Presidente do Conselho; o Sr. **Rubens Rodrigues da Silva Júnior**, a Sra. **Angella Mochel de Souza Netto**, e a Sra. **Raissa Braga Campelo**, membros titulares do Conselho de Administração.

Presentes ainda, como Convidados, o Sr. **Gabriel José de Brito Leite Nunes**, Superintendente Jurídico, o Sr. **Allan Rodrigo Nascimento Souza**, Auditor Interno, o Sr. **Vladimir de Moraes Teixeira Filho**, Secretário de Governança, a Sra. **Isabela Maria dos Santos Pereira**, Assistente de Governança.

4. MESA: A Sra. **Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz**, Presidente, e o Sr. **Vladimir de Moraes Teixeira Filho**, Secretário de Governança.

5. ORDEM DO DIA: A ordem do dia é o exame, a discussão e a aprovação das seguintes matérias:

(1) Aprovação da Diretora Financeira, conforme art. 34, inciso II do Estatuto Social da AGE, com o caput do art. 23 da Lei Federal nº 13.303/2016;

Iniciada a reunião, foi concedida a palavra à Presidente do Conselho de Administração, Sra. Nayllê Siqueira, que, após os cumprimentos aos presentes, submeteu à deliberação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a indicação da Sra. Paula Costa Gama para o cargo de Diretora Financeira, cujo currículo foi previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração por meio do Processo SEI 0061108525.000050/2025-94. A seguir, apresenta-se a qualificação da indicada ao referido cargo:

Diretora Financeira: Paula Costa Gama, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o número 961.381.904-59, residente e domiciliada na Rua Professor Mário de Castro 192, apto 1601, Boa Viagem, Recife/PE, para ocupar o cargo de Diretora Financeira da Instituição, que tomará posse após a aprovação e homologação do seu nome no Banco Central do Brasil (BACEN), com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração, a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

05/02/2026

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela nomeação da Sra. Paula Costa Gama, para o cargo de Diretora Financeira. Assim, a nomeada assumirá o referido cargo após a devida aprovação e homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

(2) Apreciação de Relatórios de Auditoria Interna;

Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Nayllê Siqueira, concedeu a palavra ao Auditor Interno, Sr. Allan Nascimento, que apresentou:

- o Resumo dos Apontamentos da Auditoria Interna de 2025: contendo descrição e status atual, explicando ainda, que o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026 está em fase de elaboração para ser apresentado na próxima reunião do Conselho de Administração;
- o Relatório da Auditoria Interna sobre a Folha de Pagamento: referente as rescisões trabalhistas processadas entre janeiro de 2023 e abril de 2025, onde foram identificadas diferenças na apuração do saldo de salário, no 13º salário, nas férias, e no INSS e IR incidente sobre verbas rescisórias no período. Ressaltando ainda, que o processo está em apuração pela equipe técnica da AGE, uma vez que essas inconsistências impactam diretamente a apuração dos valores devidos, podendo resultar em recolhimentos incorretos, com possíveis implicações fiscais, trabalhistas e previdenciárias para a organização.

Em seguida, a Conselheira Sra. Angella Mochel, registrou a solicitação de que seja enviado aos conselheiros uma planilha com as ações pendentes de implementação nos apontamentos da Auditoria Interna, como também uma tabela contendo o status de todas as ações contidas no PAINT 2025.

Deliberação: Os referidos relatórios dispensam aprovação pelo Conselho de Administração.

(3) Apreciação do Relatório de Ouvidoria referente ao 1º Semestre de 2025;

Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Nayllê Siqueira, concedeu a palavra ao Secretário de Governança, Sr. Vladimir Teixeira, que apresentou:

- o Relatório de Ouvidoria 2025.1: apresentando as manifestações recebidas por meio dos sistemas G-COM, OUVE.PE e RDR Bacen, no primeiro semestre de 2025, acompanhadas de suas análises, com o objetivo de identificar os principais temas e os pontos de atenção para o aprimoramento contínuo do atendimento, além de apresentar as ações realizadas pela Ouvidoria da AGE no período.

Após a apresentação, para fins de conhecimento, os membros do referido Conselho consignaram, em ata, sua ciência quanto ao teor do documento.

Deliberação: O referido relatório dispensa aprovação pelo Conselho de Administração.

(4) Outros assuntos do Interesse da Companhia.

Facultada a palavra quanto ao item “outros assuntos”, o Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Nunes, prestou esclarecimentos acerca do processo envolvendo o então Conselheiro, Sr. Manoel Pires Medeiros Neto, cuja situação se configurou: O então conselheiro, em data de 26 de agosto de 2025 assinou sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da AGE, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025. Ressalta-se, contudo, que apenas em 02 de setembro de 2025 o referido documento foi enviado por membro do Conselho de Administração à Presidência da AGE, conforme consta do processo SEI 0061108525.000027/2025-08. Outrossim, em razão do registro de protocolo na AGE ter ocorrido após o efetivo pagamento, referente à competência de agosto de 2025, faz-se necessária a devolução do recurso recebido a maior e seus consequentes encargos.

05/02/2026



Diante desse cenário, a Presidente Nayllê, retomou a palavra, dando conta aos demais Conselheiros acerca da necessidade de devolução do valor pago a maior ao ex-Conselheiro, e cientificou que poderá, após retificação de folha, gerar incidência de multa, possibilitando, inclusive, abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Sem outras manifestações pelos participantes, a Sra. Nayllê Siqueira convocou os demais Conselheiros para a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sendo aprovada por unanimidade a data de **23 de dezembro de 2025, às 10h**, em formato virtual, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos inicialmente:

- (1) Análise e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026;
- (2) Análise e aprovação do Plano de Negócios 2026 e Estratégia de Longo Prazo 2026/2030;
- (3) Outros assuntos do Interesse da Companhia.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por todos. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Recife, 15 de dezembro de 2025.

Mesa:

Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração

Vladimir de Moraes Teixeira Filho
Secretário de Governança

Membros:

Angela Mochel de Souza Netto
Membro Titular do Conselho de Administração

Rubens Rodrigues da Silva Júnior
Membro Titular do Conselho de Administração

Raissa Braga Campelo
Membro Titular do Conselho de Administração

Convidados:

Isabela Maria dos Santos Pereira
Assistente de Governança

Allan Rodrigo Nascimento Souza
Auditor Interno

Visto do Superintendente Jurídico:

Gabriel José de Brito Leite Nunes
OAB/PE 029096-D

05/02/2026





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
PROTOCOLO	269780629 - 03/02/2026
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300019248
CNPJ 13.178.690/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2026
SOB N: 20269780629

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20269780629

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02667382498 - VLADIMIR DE MORAIS TEIXEIRA FILHO - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38
Cpf: 03075938432 - RAISSA BRAGA CAMPELO - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38
Cpf: 04098795418 - ALLAN RODRIGO NASCIMENTO SOUZA - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38
Cpf: 05367229433 - GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38
Cpf: 34081623449 - RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38
Cpf: 62531530487 - ANGELA MOCHEL DE SOUZA NETTO - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38
Cpf: 70174336454 - ISABELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38
Cpf: 87987589420 - NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ - Assinado em 30/01/2026 às 16:10:38

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

05/02/2026



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
PROTOCOLO	269780629 - 03/02/2026
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300019248
CNPJ 13.178.690/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2026
SOB N: 20269780629

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20269780629

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

05/02/2026